

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

ATA N.º 05/2026

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA QUATRO DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS: -----

Aos **quatro dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis**, no edifício-sede do Município de Almodôvar, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, nos termos do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, relativamente à **primeira quinzena do mês de março**, a qual foi presidida pelo **Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Eng.º José Romba Guerreiro, **encontrando-se igualmente presentes os Senhores Vereadores** Dra. Susana Camões, Dra. Ana Carmo e Dr. Fábio Eugénio. -----

FALTAS DO EXECUTIVO: -----

O **Senhor Vice-Presidente** da Câmara deu conhecimento que o Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Freitas, faltou à reunião do Executivo, por motivo de férias. -----

A Câmara tomou o devido conhecimento e justificou a respetiva falta. -----

A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica, Carla Maria Moiteiro Lima. -----

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO: -----

Às **dez horas e quinze minutos**, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou **aberta a reunião**, com a seguinte **Ordem do Dia**, comunicada por correio eletrónico, nos termos da deliberação de 05.NOV.2025. -----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - Ratificação do Despacho da Senhora Vereadora que recaiu sobre a transferência a efetuar à Associação de Ciclismo do Algarve, no âmbito da XVIII volta ao Concelho de Almodôvar; -----

1.2 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente relativo à subscrição da Carta de Apoio no âmbito da Candidatura Projeto Climate OPTIMA EU; -----

1.3 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente sobre a tomada de Posse Administrativa do prédio urbano sito em Rua da Praça, A-do-Neves; -----

1.4 - Apreciação e Deliberação sobre o Relatório Final e Minuta de Contrato relativos ao Procedimento de Consulta Prévia Simplificada, com agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de Aquisição da Plataforma de Gestão Urbana, no âmbito do projeto PRR/13487 - PGU SMART M6; -----

1.5 - Apreciação e deliberação sobre o início de procedimento de hasta pública para alienação de veículos automóveis. -----

2 - GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: -----

2.1 - Apreciação e deliberação sobre as participações financeiras a atribuir a entidades legalmente existentes no concelho; -----

2.2 - Ratificação dos Despachos da Senhora Vereadora sobre as assinaturas dos Termos de Compromisso, no âmbito da candidatura ao Aviso PESSOAS-2025-27 - projeto "ATIVA+STEM - Promoção da participação de raparigas nas áreas STEM/TIC para o Desenvolvimento e Inovação do Baixo Alentejo. -----

3 - GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS: -----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

3.1 - Apreciação e deliberação sobre proposta do Sr. Presidente para doação de veículo (dumper) à Freguesia de São Barnabé;-----

3.2 - Apreciação e deliberação sobre a proposta do Sr. Presidente relativamente ao pedido de adiantamento do apoio financeiro, a atribuir à Freguesia de São Barnabé, para promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das suas populações.-----

4 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:-----

4.1 - ADMINISTRAÇÃO:-----

4.1.1 - Apreciação e deliberação sobre a ata n.º 04/2026, da reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2026.-----

4.2 - FINANÇAS:-----

4.2.1 - Conhecimento da Situação Financeira da Autarquia;-----

4.2.2 - Conhecimento ao executivo sobre o montante da comparticipação mensal para o ano 2026, dos Municípios Associados da CIMBAL.-----

5 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL:-----

5.1 - Apreciação e deliberação sobre o destaque de prédio rustico sito na Freguesia de Almodôvar.-----

6 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

6.1 - Apreciação e deliberação sobre a proposta de apoio a conceder no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social.-----

7 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS.-----

I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:-----

Intervenção do executivo da Câmara Municipal-----

Para **conhecimento da Câmara Municipal**, o Senhor Vice-Presidente prestou as seguintes informações:-----

I - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - DESPACHO N.º 52/2026 - ATENDIMENTO PRESENCIAL DO GABINETE DE AÇÃO SOCIAL E PSICOLOGIA:-----

O **Senhor Vice-Presidente** submeteu para conhecimento do Executivo o Despacho n.º 52/2026, exarado em 16 de fevereiro de 2026, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido, através do qual é determinado que o atendimento ao público no Gabinete de Ação Social e Psicologia seja realizado através das seguintes modalidades:-----

- Atendimento presencial sem marcação prévia às Terças-Feiras entre as 09:00 horas e as 13:00horas para breves esclarecimentos e entrega de documentos;-----

- Atendimento Técnico presencial mediante marcação prévia às Segundas-Feiras e Quintas-Feiras entre as 09:00 horas e as 16:00 horas.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

II - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO - 2.ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (PERMUTATIVA) DE 2026:-----

O **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento do teor da **2.ª modificação ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano** (permutativa) de 2026, aprovada por Despacho do Senhor

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

Presidente de 23 de fevereiro de 2026, em que o montante total da presente modificação orçamental no Orçamento de Despesa é de **€94.005,00**, dos quais **€64.005,00** são de natureza corrente e **€30.000,00** de natureza capital.-----

A Câmara tomou o devido conhecimento. -----

Prosseguindo, o **Senhor Vice-Presidente** questionou os membros do Executivo no sentido de saber se pretendiam tratar de assuntos de interesse municipal, lembrando os Senhores Vereadores que seria cumprido o tempo destinado para o “Período Antes da Ordem do dia”, de **60 minutos, que foi utilizado.** -----

Intervenções do executivo: -----

A **Senhora Vereadora Ana Carmo** solicitou que lhe fossem facultadas as despesas inerentes ao Carnaval e à XVIII Volta de Ciclismo ao Concelho de Almodôvar. -----

O **Senhor Vereador Fábio Eugénio** chamou a atenção para o facto de no Complexo Desportivo, seja qual for o evento que estiver a decorrer, é sistemático que, a determinada hora, encerrem as casas de banho e isso não pode acontecer porque os eventos ainda estão a decorrer e as pessoas podem precisar de utilizar as instalações. -----

Em sua opinião isso não deve acontecer, devem ficar abertas e, em último caso, o responsável pelo evento fecha as casas de banho no final. -----

Desconhece os motivos mas é recorrente que isto aconteça e, se por acaso for por causa da limpeza esta deve ser feita no dia a seguir.-----

O **Senhor Vice-Presidente** referiu que em relação às casas de banho não podem ficar abertas porque existe vandalismo mas, irá tentar perceber o que se está a passar. -----

Referiu também, que lhe enviaram fotografias da lavandaria do Complexo Desportivo, que são desoladoras, evidenciam uma grande degradação, é um local onde chove muito e que com estas intempéries ficou inundada. Há uma clara falta de manutenção, nomeadamente, a placa do telhado que não tem tela e está toda fissurada e ninguém fez nada para solucionar.-----

Referiu também, que em relação ao telhado do Centro Cultural de Gomes Aires, a questão ainda não está solucionada, primeiro porque não havia verba e depois porque se colocou a questão se este Centro Cultural pertencia à Câmara ou não. Em termos legais só podem avançar com as obras se for da Câmara e neste momento estão no impasse de saber a quem pertence,

De qualquer forma a Câmara assumiu este compromisso e está a diligenciar no melhor sentido de avançar com o concurso para a substituição da cobertura e com a maior urgência.

II - ORDEM DO DIA: -----

1 - GABINETE DE APOIO PESSOAL À PRESIDÊNCIA: -----

1.1 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA SENHORA VEREADORA QUE RECAIU SOBRE A TRANSFERÊNCIA A EFETUAR À ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO ALGARVE, NO ÂMBITO DA XVIII VOLTA AO CONCELHO DE ALMODÔVAR: -----

O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à apreciação a informação n.º 4200, exarada pelo Gabinete de Desporto, em 30 de janeiro de 2026, referente à XVIII Volta de Ciclismo ao Concelho de Almodôvar, bem como informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que aqui se dão como totalmente reproduzidas e ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de atas.-----

Mais esclareceu, que inicialmente a despesa associada à Associação de Ciclismo do Algarve iria ser acautelada com recurso a uma aquisição de serviços, a qual não carecia de aprovação do procedimento por parte da Câmara. Contudo, o GPGF caracterizou o montante em causa como um apoio e alocou a despesa na rubrica orçamental para o efeito, à semelhança de anos anteriores. -----

Face ao exposto, tornou-se necessário a aprovação pela Câmara do apoio a conceder à Associação, pelo que solicita ao executivo que ratifique o despacho da Senhora Vereadora e consequentemente aprove o **apoio a conceder à Associação de Ciclismo do Algarve no montante de 4.920,00€**, bem como o **apoio logístico**, inerente à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 4200 dos serviços-----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, ratificou o** despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 4.920,00€, a transferir para a Associação de Ciclismo do Algarve, no âmbito da realização da XVIII Volta ao Concelho de Almodôvar, destinada a satisfazer os encargos correspondentes a serviço e deslocação de comissários, serviço de fotógrafo e serviço de vídeo, nos termos e com os fundamentos constantes na informação n.º 4200; -----

2.º - Aprovar o apoio logístico, inerente à realização do evento em apreço, nos termos e com os fundamentos constantes na informação dos serviços n.º 4200. -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.2 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVO À SUBSCRIÇÃO DA CARTA DE APOIO NO ÂMBITO DA CANDIDATURA PROJETO CLIMATE OPTIMA EU:-----

O **Senhor Vice-Presidente** introduziu a matéria e apresentou a Carta de Apoio no âmbito da candidatura Projeto Climate Optima Eu, que **faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida.** -----

Continuando, destacou designadamente, que a Associação das Agências de Energia e Ambiente solicitou o apoio da Câmara Municipal, através de Carta de Apoio, para a candidatura ao projeto "**Climate OPTIMA EU**". -----

Mais aclarou, que o projeto tem como objetivo reforçar as capacidades e competências das cidades e dos funcionários públicos nos países-alvo, permitindo-lhes contribuir de forma eficaz para a transição verde e justa, promovendo uma abordagem integrada entre políticas ambientais e sociais ao nível local. -----

O consórcio do projeto é composto pelas seguintes entidades parceiras: -----

ANCILAB (IT) -----

ANCI Lombardia (IT) -----

Município de Almada (PT) -----

RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente (PT) -----

Chrysalis LEAP (CY) -----

UPI Adult Education Centre Žalec (SI) -----

Cluj Metropolitan Area (RO) -----

Young Ambassadors (RS)-----

Referiu ainda, que a carta de apoio teria de ser remetida até 27 de fevereiro para que pudesse ser incluída na candidatura e que não existem custos associados para o Município de Almodôvar. -----

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que o Executivo ratifique o despacho do Senhor Presidente e consequentemente aprove a subscrição da Carta de Apoio por parte do município. -----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, ratificou o** despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a subscrição da Carta de Apoio, formulada pela Associação das Agencias de Energia e Ambiente, para Candidatura ao Projeto Climate OPTIMA EU; -----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

2.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

1.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE SOBRE A TOMADA DE POSSE ADMINISTRATIVA DO PRÉDIO URBANO SITO EM RUA DA PRAÇA, A-DO-NEVES:-

O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à apreciação o processo em apreço, acompanhado do Despacho n.º 59/2026, exarada em 20.fev.2026, pelo Senhor Presidente que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido.

Prosseguindo fez um historial de todo o processo, referindo, nomeadamente, que no âmbito de diversas reclamações apresentadas nos Serviços Municipais, referente ao Prédio Urbano sito na Rua da Praça, A-do-Neves, freguesia do Rosário, verificou-se que este se encontra em situação de perigo de derrocada e ruína, colocando em perigo a saúde pública, a segurança dos transeuntes na via pública e apresenta más condições de salubridade, tendo a Câmara aprovado a tomada de posse administrativa do referido prédio por forma a executar a demolição total, contudo, o proprietário demonstrou interesse na sua reabilitação e não se operacionalizou a posse administrativa, porém, não foi realizado qualquer procedimento, por parte do proprietário, com vista a sanar o problema. -----

Face às intempereis e fenómenos meteorológicos adversos sentidos durante o inverno de 2025/2026 com ocorrência repetida e impacto relevante, suscetíveis de provocar danos em infraestruturas e habitações, bem como riscos para a segurança de pessoas e bens, e ao abrigo do n.º 8 do Artigo 90.º do RJUE, o Sr. Presidente da Câmara Municipal determinou a realização imediata de uma Vistoria Prévia ao Prédio em questão, na qual os técnicos nomeados para o efeito atestaram que o prédio pode vir a oferecer perigo devendo ser tomadas medidas, nomeadamente, mediante obras de reconstrução, construção e/ou demolição.-----

Para o efeito, foi notificado o proprietário que não apresentou qualquer pronúncia, mantendo-se a situação de perigo.-----

Assim, tornou-se imprescindível recorrer novamente à figura da posse administrativa, por forma a executar a demolição total. -----

Face ao exposto solicita ao executivo que ratifique o despacho do Senhor Presidente nos termos exatos em que está redigido. -----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, ratificou o despacho n.º 59/2026**, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar a Posse Administrativa do Prédio Urbano sito na Rua da Praça, A-do-Neves, freguesia do Rosário, ao abrigo do Artigo 91.º do RJUE, **por forma a executar a demolição total**, de acordo com o indicado nos respetivos Autos de Vistorias; -----

2.º - Aprovar que a referida Tomada de Posse Administrativa **tenha lugar no dia 27 de fevereiro de 2026, pelas 10h00** e que seja efetuada pelos **Serviços de Fiscalização Municipal;** -----

3.º - Estabelecer o prazo de 10 dias úteis (contados da data de início da Posse Administrativa) **para a execução coerciva dos trabalhos de demolição**, aplicando-se, quando necessário, as faculdades e suspensões previstas no n.º 11 e 12 do Artigo 107.º do RJUE; -----

4.º - Notificar o(s) proprietário(s) conhecidos, por carta registada com aviso de receção, da tomada de Posse Administrativa, assim como da **imputação do valor das despesas** inerentes com a execução coerciva, no valor estimado de **8.112,50 €** (oito mil, cento e doze euros e cinquenta cêntimos) nos termos previstos no n.º 2 do Artigo 108.º do RJUE; -----

5.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e de **registo predial, junto de**

entidades externas, inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;-----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**.-----

1.4 - RELATÓRIO FINAL E MINUTA DE CONTRATO RELATIVOS AO PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA SIMPLIFICADA, COM AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES, PARA EFEITOS DE AQUISIÇÃO DA PLATAFORMA DE GESTÃO URBANA, NO ÂMBITO DO PROJETO PRR/13487 - PGU SMART M6:-----

O Senhor Vice-Presidente fez o enquadramento desta matéria e apresentou a INFORMAÇÃO N.º 9393, exarada em 27 de fevereiro de 2026, pelo Gabinete Jurídico, cujo teor se transcreve:-----

“ASSUNTO: Proc. 053/GJA 2026 - Procedimento de Consulta Prévia Simplificada, com agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de Aquisição da Plataforma de Gestão Urbana, no âmbito do projeto PRR/13487 - PGU SMART M6; Relatório Final e Minuta de Contrato -----

I - Informação-----

1. No seguimento da outorga do Contrato de Consórcio Interno, que formalizou a Parceria entre os Municípios de Aljustrel, Almada, Almodôvar, Barreiro, Ferreira do Alentejo e Mértola, no âmbito do Projeto PRR n.º 13487 - “Plataforma de Gestão Urbana SMARTM6”, foi dado início ao Procedimento de Consulta Prévia Simplificada, com agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de Aquisição da Plataforma de Gestão Urbana, no âmbito do referido Projeto.-----

2. A abertura do referido procedimento foi, no caso do Município de Almodôvar, aprovada pela Câmara Municipal, na sua reunião de 02 de julho de 2025, tendo à data este órgão deliberado:-----

“1.º - Aprovar a abertura do procedimento de consulta prévia simplificada, com agrupamento de entidades adjudicantes, para efeitos de Aquisição da Plataforma de Gestão Urbana, no âmbito do projeto PRR/13487 - PGU SMART M6;-----

2.º - Aprovar o preço base de 215.000,00 € (duzentos e quinze mil euros);-----

3.º - Aprovar que despesa inerente ao Município de Almodôvar não deverá exceder 49.200,00 € (IVA incluído) sendo que é a verba afeta ao Plano Plurianual de investimentos desta Câmara Municipal, no ano económico de 2025 é de 14.760,00 €, na 070108 Software informático, GOP 1 1,1 2025/111 Ac.25/2 PGU_software informático, com o número sequencial 50313 e o restante no ano seguinte;-----

4.º - Aprovar as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos, das quais se destacam: **Caderno de Encargos e Convite;**-----

5.º - Aprovar que seja efetuado convite às seguintes entidades:-----

a) Esri Portugal - Sistemas e Informação Geográfica, S.A. (501941231)-----

b) FBCPS - Business Consulting and Professional Services, Lda (510174132) [FocsBC]-----

c) Intergraph (Portugal) - Sistemas de Computação Gráfica, S.A (502 679 468) [Hexagon]-----

d) NOS Comunicações SA (502604751) [NOS+Bright]-----

e) PH Informática e Microsistemas S.A. (502413603)-----

6.º - Designar o Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação José Gonçalo Monteiro Colaço como elemento para **constituição do Júri responsável pela** condução do procedimento bem como **Gestor de Contrato** pelo Município de Almodôvar;-----

7.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta**”.-----

3. No passado dia 11 de fevereiro de 2026 foi remetido a este Município o **Relatório Final** elaborado no âmbito do **Procedimento por Consulta Prévia Simplificada n.º FEUR301631s2025 para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana**, do qual constavam as seguintes conclusões:-----

“Considerando que não foram apresentadas quaisquer reclamações ao relatório preliminar, mantêm-se as conclusões aí referidas. Assim propõe-se:-----

a) Manter a admissão das propostas dos seguintes concorrentes, com os fundamentos enunciados no Ponto II - Análise das Propostas do relatório preliminar:-----

- Concorrente n.º 2 - NOS COMUNICAÇÕES, S.A., com o NIF 502 604 751, proposta com a referência Op4302456, submetida em 20/10/2025 às 16:53 horas-----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

- Concorrente n.º 3 – INTERGRAPH (PORTUGAL)-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO GRAFICA, S.A., com o NIF 502 679 468, proposta com a referência 202510201840, submetida em 20/10/2025 às 18:46 horas -----

b) Manter a exclusão da proposta do concorrente n.º 1 - FBCPS – BUSINESS CONSULTING AND PROFESSIONAL SERVICES, LDA., NIF 510 174 132, com a referência 2025JB1270, submetida em 20/10/2025 às 15:49 horas, com os fundamentos enunciados no Ponto III – Apreciação, Avaliação e Ordenação das Propostas do relatório preliminar; -----

c) Manter a ordenação das propostas, conforme consta no “Quadro de ordenação das propostas”, do Ponto III - Apreciação, Avaliação e Ordenação das Propostas do relatório preliminar; -----

d) Manter a adjudicação do objeto do procedimento, para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana a agrupamento de entidades adjudicantes, no âmbito do Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, ao concorrente n.º 3 – INTERGRAPH (PORTUGAL)-SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO GRAFICA, S.A., com o NIF 502 679 468, pela sua proposta com a referência 202510201840, submetida em 20/10/2025 às 18:46 horas, no **valor global de 214.420,00 € (duzentos e catorze mil, quatrocentos e vinte euros)**, ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o valor de 263.736,60 € (duzentos e sessenta e três mil, setecentos e trinta e seis euros, e sessenta cêntimos)”. -----

4. Nesta sequência, foi ainda remetida a **Minuta de Contrato** a celebrar entre os Municípios que integram a Parceria e a Entidade Adjudicatária, decorrendo do mesmo que caberá ao Município de Almodôvar proceder ao pagamento de **39.884,00 €** (a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que totaliza o valor de **49.057,32 €**) pela execução do contrato, nos seguintes termos: -----

d.1) Os Serviços de Licenciamento, são pagos com a disponibilização da solução base (PGU e verticais); -----

d.2) Os Serviços de implementação de solução, são pagos com aceitação de todo o fornecimento (Exceto manutenção e suporte); -----

5. Relativamente à Minuta de Contrato, apenas se chama à atenção para o facto se ser necessário proceder à atualização dos dados do Presidente da Câmara Municipal constantes da mesma, o que poderá ser efetuado aquando do envio dos elementos necessários para completar o texto contratual, designadamente a certidão da deliberação da Câmara Municipal relativa à presente matéria, bem como os dados relativos ao compromisso. -----

II – Proposta de decisão: -----

Face ao supra exposto, propõe-se que: -----

1. O Relatório Final, bem como a Minuta de Contrato, em anexo à presente informação, sejam submetidas à próxima reunião da Câmara Municipal, para apreciação e deliberação; -----

2. Em caso de aprovação do Relatório Final, sejam também aprovados os seguintes pontos: -----

a) A Minuta de Contrato para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana a agrupamento de entidades adjudicantes, no âmbito do Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, **condicionada às correções assinaladas na presente informação**; -----

b) Os encargos emergentes da celebração do presente contrato, os quais deverão ser suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 07.01.08 - GOP 1 1,1 2025/111 Ac.25/2 PGU_software informático; -----

c) Sejam conferidos ao Sr. Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para a outorga do Contrato; -----

Salvo melhor opinião, é este o nosso parecer, que submetemos à decisão superior.” -----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, deliberou**:-----

1.º - Aprovar o Relatório Final do procedimento por consulta prévia simplificada para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana; -----

2.º - Aprovar a Minuta de Contrato para aquisição de serviços de implementação de Plataforma de Gestão Urbana a agrupamento de entidades adjudicantes, no âmbito do Aviso N.º 01/C19-i08/2024 - Aquisição e desenvolvimento de Plataformas de Gestão Urbana, **condicionada às correções assinaladas na informação n.º 9393 de 27 de fevereiro de 2026**;-----

3.º - Aprovar os encargos emergentes da celebração do contrato em apreço, os quais deverão ser suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica 07.01.08 - GOP 1 1,1 2025/111 Ac.25/2 PGU - software informático; -----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

4.º - **Conferir** ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os poderes necessários para a **outorga do Contrato**. -----

5.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a **presente deliberação em minuta**. -----

1.5 - INÍCIO DE PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS: -----

O **Senhor Vice-Presidente** fez o enquadramento desta matéria e apresentou o Processo, bem como a PROPOSTA N.º 29/2026, exarada em 27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, referindo que o Município de Almodôvar é proprietário de 7 veículos que não apresentam as adequadas condições para a circulação, sem qualquer utilidade para a autarquia, e que se encontram a ocupar espaço físico, nas oficinas municipais, necessário para outros fins. -----

Nestes termos, através da presente alienação, pretende-se vender os referidos veículos automóveis, propondo que o Órgão Executivo aprove a abertura de procedimento para alienação dos 7 veículos, nos termos e com os fundamentos constantes na PROPOSTA N.º 29/2026, presente em reunião de Câmara. -----

Analisado o assunto, a Câmara, no uso da sua competência prevista na alínea cc), n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - **Aprovar a abertura do procedimento** para alienação de veículos automóveis;

2.º - **Aprovar** a referida alienação tendo em consideração a **base de licitação constante no quadro seguinte:**-----

| N.º | Categoria de Veículo | Marca e Modelo | Matrícula | Ano | Características | Valor Base de Licitação |
|-----|------------------------------|-----------------------------------|-----------|------|------------------------------|-------------------------|
| 1 | Mercadorias | DAIMLER-BENZ 2435L-6X2 | 10-83-QG | 1989 | Gasóleo; Cilindrada 14168 cc | 800,00 € |
| 2 | Passageiros | Nissan Patrol GR | 73-91-MJ | 1998 | Gasóleo; Cilindrada 2826 cc | 700,00 € |
| 3 | Mercadorias | Suzuki Samurai SJ (L04T) | 29-04-XG | 2004 | Gasóleo; Cilindrada 1870 cc | 200,00 € |
| 4 | Passageiros | Caetano Optimo(BB50) | 14-35-TQ | 2002 | Gasóleo; Cilindrada 4104 cc | 300,00 € |
| 5 | Mercadorias | Nissan UTLGD 21 SFA | RC-58-20 | 1989 | Gasóleo; Cilindrada 2494 cc | 100,00 € |
| 6 | Mercadorias | Suzuki Samurai SJ (L04T) | 29-32-XG | 2004 | Gasóleo; Cilindrada 1870 cc | 200,00 € |
| 7 | Especial para limpeza urbana | Mitsubishi Canter FE 331 BELEA 1A | 43-60-BC | 1992 | Gasóleo; Cilindrada 3298 cc | 500,00 |

3.º - **Aprovar** que a alienação seja efetuada aos interessados em Hasta Pública, mediante apresentação de propostas, em carta fechada;-----

4.º - **Aprovar** que a entrega das Propostas pelos interessados seja efetuada **até às 16:30 horas do dia 27 de março de 2026;** -----

5.º - **Aprovar** que o Ato Público de abertura das Propostas e Praça tenha lugar pelas 11:00 horas do dia 03 de abril de 2026 na Sala de Sessões do edifício-sede do Município de Almodôvar;-----

6.º - **Aprovar** que a adjudicação seja feita à proposta mais vantajosa, isto é, ao valor mais alto em relação ao valor base de licitação;-----

7.º - **Aprovar** que, em caso de abertura de licitação verbal, o valor dos lances mínimos seja fixado em **montante não inferior a 50,00€;** -----

8.º - **Aprovar a constituição da Comissão de Avaliação**, constituído por técnicos do Município de Almodôvar, que conduzirá o procedimento de alienação, nos seguintes termos: -----

Presidente: Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior; -----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

Primeiro Vogal Efetivo: Aurélio José dos Santos Arsénio, Responsável pelo Parque de Viaturas;-----

Segundo Vogal Efetivo: Maria da Piedade Revés Colaço, Coordenadora Técnica; -----

Primeiro Vogal Suplente: Dario Isidro Colaço, Assistente Técnico;-----

Segundo Vogal Suplente: Verónica Isabel Bernardo Farrajota, Assistente Técnica;

9.º - Aprovar a Proposta de Edital e de Programa de Procedimento, que estão Anexos à Proposta n.º 29/2026, bem como todas as condições, direitos e obrigações que impendem quer sobre o Município, quer sobre os Proponentes/Adquirentes e que fazem parte integrante daqueles documentos; -----

10.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a Proposta n.º 29/2026; -----

11.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2 - GABINETE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL: -----

2.1 - COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A ATRIBUIR A ENTIDADES LEGALMENTE EXISTENTES NO CONCELHO: -----

O **Senhor Vice-Presidente** fez o enquadramento desta matéria e solicitou ao executivo que em conformidade com a informação n.º 10081, exarada pelos serviços, fosse retificada a proposta n.º 28/2026, que se apresenta a seguir e **onde se lê** “Patinagem Clube de Almodôvar – 11.000€ - Duas tranches - 98445” **se leia** “Patinagem Clube de Almodôvar – 14.000€ - Duas tranches - 98445” por se ter verificado um lapso. -----

Tendo a anuência de todo o executivo, apresentou a Proposta n.º 28/2026, exarada em 27 de fevereiro de 2026, que aqui se dá como totalmente reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas, PROPONDO a atribuição de participações financeiras às seguintes entidades legalmente existente no concelho, destinada a apoiar as atividades de interesse municipal, que assumam natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra: -

| Entidades | Valor | Prazo de Amortização da Participação | Compromisso |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------|-------------|
| Associação Sonho & verdade | 1500€ | Único | 98435 |
| Grupo Motard Xabassa Mosquitos | 1500€ | Único | 98436 |
| Associação Trequelareque | 1500€ | Único | 98438 |
| Escola de Tiro do Baixo Alentejo | 1500€ | Único | 98439 |
| Grupo Coral Vozes da Aldeia | 1000€ | Único | 98440 |
| Tokarolar Associação de ciclo desportistas de Almodôvar | 1200€ | Único | 98441 |
| Vila Negra Karaté Clube | 9000€ | Duas tranches | 98442 |
| Associação Amigos de São Pedro | 1500€ | Único | 98443 |
| Associação dos Cavaleiros da vila Negra | 5000€ | Único | 98444 |
| Patinagem Clube de Almodôvar | 11000€ 14000€ | Duas tranches | 98445 |
| Associação “Os Malteses” | 2000€ | Único | 98446 |
| Associação de cante Alentejano Estevas em Flor | 1000€ | Único | 98447 |
| Cube Columbófilo Asas de Almodôvar | 1800€ | Único | 98448 |
| Associação de Ciclomotores os Papa valetas | 900€ | Único | 98449 |

Propôs ainda: -----

Que a Técnica Superior responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em causa e para o ano de 2026. -----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

Nesses termos, analisado o assunto, **a Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a atribuição das participações financeiras descritas na Proposta n.º 28/2026, **com a respetiva retificação**, devendo os competentes serviços processar o seu pagamento, de acordo com o determinado e após assinados os respetivos Protocolos; -----

2.º - Que a Técnica Superior designada como responsável pela monitorização e acompanhamento das atividades desenvolvidas pelas entidades em referência (Dra. Margarida Martins) promova a elaboração dos competentes Protocolos, com as entidades em apreço e para o ano de 2026; -----

3.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

2.2 - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DA SENHORA VEREADORA SOBRE AS ASSINATURAS DOS TERMOS DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 - PROJETO “ATIVA+STEM - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE RAPARIGAS NAS ÁREAS STEM/TIC PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO: -----

TERMO DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 – PROJETO “ATIVA+STEM - PROMOÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE RAPARIGAS NAS ÁREAS STEM/TIC PARA O DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO DO BAIXO ALENTEJO:-----

O **Senhor Vice-Presidente** introduziu a matéria e apresentou um Termo de Compromisso, no âmbito da candidatura ao Aviso Pessoas -2025-27 – Projeto “ATIVA+STEM - Promoção da Participação de Raparigas nas Áreas STEM/TIC para o Desenvolvimento e Inovação do Baixo Alentejo, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida. -----

Continuando, explicou, designadamente, que a entidade promotora do projeto é a APENO – Associação Portuguesa de Ecoturismo que está a preparar a candidatura ao Aviso PESSOAS-2025-27, tendo nesse âmbito, solicitado o apoio do Município de Almodôvar, através da subscrição de um Termo de Compromisso.-----

Mais aclarou, que o projeto tem como objetivo promover a igualdade de género e contribuir para a desconstrução de estereótipos nas escolhas educativas e profissionais e reforçar o interesse e a participação de raparigas e jovens mulheres em experiências e percursos STEM/TIC (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática), aproximando-as de referências, contextos e oportunidades. -----

Referiu ainda, que o Termo de Compromisso teria de ser remetida até 13 de fevereiro para que pudesse ser incluída na candidatura e que não existem custos associados para o Município de Almodôvar.-----

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que o Executivo ratifique o despacho da Senhora Vereadora e conseqüentemente aprove a subscrição do Termo de Compromisso por parte do município.-----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, ratificou** o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a subscrição do Termo de Compromisso, formulada pela APENO – Associação Portuguesa de Ecoturismo, para Candidatura ao Projeto “ATIVA+STEM - Promoção da Participação de Raparigas nas Áreas STEM/TIC para o Desenvolvimento e Inovação do Baixo Alentejo;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

TERMO DE COMPROMISSO, NO ÂMBITO DA CANDIDATURA AO AVISO PESSOAS-2025-27 – CRIAÇÃO DE REDES PARA A PROMOÇÃO DAS RAPARIGAS E MULHERES NAS ÁREAS STEM E TIC, PROJETO “GIRLS’N’TECH.PT”:

O **Senhor Vice-Presidente** introduziu a matéria e apresentou um Termo de

Compromisso, no âmbito da candidatura ao Aviso Pessoas -2025-27 – Criação de Redes para a promoção das raparigas e mulheres nas áreas STEM e TIC, projeto “Girls’n’Tech.pt”, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzido. -----

Continuando, explicou, designadamente, que a entidade promotora do projeto é a Associação DNS.PT que está a preparar a candidatura ao Avisos PESSOAS-2025-27, tendo nesse âmbito, solicitado o apoio do Município de Almodôvar, através da subscrição de um Termo de Compromisso e que tem como finalidade comprovar a mobilização da rede para efeitos de candidatura, conforme previsto no AVISO e não implica qualquer compromisso financeiro para o Município de Almodôvar.-----

Face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que o Executivo ratifique o despacho da Senhora Vereadora e consequentemente aprove a subscrição do Termo de Compromisso por parte do município.-----

A Câmara Municipal, **por unanimidade, ratificou** o despacho da Senhora Vereadora da Câmara Municipal e, desta forma, **deliberou:** -----

1.º - Aprovar, a subscrição do Termo de Compromisso, formulada pela Associação DNS.PT, para efeitos de Candidatura ao Aviso Pessoas -2025-27 – Criação de Redes para a promoção das raparigas e mulheres nas áreas STEM e TIC, projeto “Girls’n’Tech.pt”; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3 - GABINETE DE APOIO ÀS FREGUESIAS:-----

3.1 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE PARA DOAÇÃO DE VEÍCULO (DUMPER) À FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ:-----

O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à apreciação do executivo um pedido formulado pela Junta de Freguesia de São Barnabé, acompanhado da Proposta n.º 26/2026, exarada em 27 de fevereiro, que faz parte integrante do livro anexo às atas e dá-se aqui como totalmente reproduzida.-----

Continuando, explicou que, por mensagem de correio eletrónico datada de 06 de fevereiro de 2026, a Junta de Freguesia de São Barnabé, veio solicitar a colaboração do Município de Almodôvar, no sentido desta entidade equacionar a eventual doação de um dumper, a fim de viabilizar uma recuperação de outra viatura. -----

Possui, o Município de Almodôvar no seu parque automóvel uma viatura, que, há bastante tempo, já não se encontra em adequado exercício de funções, com as seguintes características: **Marca:** VN-ASTEL; **Modelo:** JDV 3000P/R/L; **Matrícula:** 90-OG-90; **Data de Matrícula:** 2014-01-06 e **Número de Quadro:** C217.-----

Nestes termos e face ao exposto, o Senhor Vice-Presidente propôs que o Executivo aprove a alienação, a título gratuito, da viatura de matrícula **90-OG-90** à entidade **Freguesia de São Barnabé** e que os encargos inerentes à alteração da titularidade da viatura, sejam suportados integralmente pela Freguesia de São Barnabé. -----

Apreciada a matéria, a **Câmara**, no uso da sua competência prevista na alínea cc), n.º 1 do Artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a alienação, a título gratuito da viatura de matrícula **90-OG-90** à entidade **Freguesia de São Barnabé;**-----

2.º - Aprovar que os **encargos inerentes à alteração da titularidade** da viatura, designadamente, ao nível do registo automóvel, sejam suportados integralmente pela Freguesia de São Barnabé;-----

3.º - Aprovar que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recaiu sobre a presente matéria;-----

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

4.º - **Aprovar**, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

3.2 - PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE RELATIVAMENTE AO PEDIDO DE ADIANTAMENTO DO APOIO FINANCEIRO, A ATRIBUIR À FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ, PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES:-----

O Senhor Vice-Presidente fez o enquadramento desta matéria e apresentou o Processo, bem como a PROPOSTA N.º 30/2026, exarada em 27 de fevereiro de 2026, cujo teor se transcreve: -----

PROPOSTA N.º 30/2026-----
ADIANTAMENTO DO APOIO FINANCEIRO PARA PROMOÇÃO E SALVAGUARDA ARTICULADA DOS INTERESSES PRÓPRIOS DAS SUAS POPULAÇÕES-----

Considerando que:-----

No seguimento de prática corrente adotada em anos transatos, foi aprovado pelos Órgãos Municipais, em sede de **Grandes Opções do Plano 2026** (Projeto 2026/420 2 – Transferência de Capital para as Freguesias), a **atribuição do valor de 15.000 €** para cada a Junta de Freguesia, tendo em vista à **execução de investimentos nessas Freguesias, de natureza capital** que não se integrem no âmbito dos Autos de Transferência celebrados, e que tenham como principal finalidade **a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, para utilização ao longo do ano económico de 2026 (Despacho 49/2026, de 12 de fevereiro)**;

O Inverno de 2025/2026 têm vindo a ser palco de condições meteorológicas extrema, que causaram danos significativos em infraestruturas viárias, habitações e equipamentos públicos, além de perturbações na circulação rodoviária e quedas de árvores, o que afetou significativamente as condições de vida da população e a sua segurança, exigindo uma intervenção coordenada e célere;

A Junta de Freguesia de São Barnabé solicitou à autarquia, de forma urgente, o adiantamento de valor supramencionado, face às dificuldades financeiras que se encontra a ultrapassar e conseqüente inexistência de fundos financeiros suficientes para fazer face à necessidade de promoção de procedimento de contratação pública para intervenção de estradas e infraestruturas deterioradas pelas intempéries;

As regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, consagradas pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, mencionam que não se pode assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis;

Previamente à adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da intervenção supramencionada, a Freguesia de São Barnabé necessita de dispor dos respetivos recursos financeiros para o efeito;

Numa ótica de colaboração e promoção dos interesses da população, o Município de Almodôvar pretende auxiliar a Freguesia de São Barnabé na concretização desta tarefa, mediante a transferência dos fundos necessários.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

1. Aprovar o adiantamento da atribuição do valor de 15.000 € à Junta de Freguesia de São Barnabé, tendo em vista à execução de investimentos, de natureza capital e que tenham como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, para utilização ao longo do ano económico de 2026, conforme definido no Despacho n.º 46/2026, de 12 de fevereiro;

2. Aprovar as cláusulas constantes da minuta de Acordo, em anexo;-----

3. Que encargos emergentes da atribuição do presente apoio sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 08050102 e compromisso n.º 98175-----

4. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para outorgar o Acordo em nome do Município de Almodôvar.-----

5. Seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta;-----

6. Nos termos do Artigo 57.º n.º 3 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a deliberação que recair sobre a presente Proposta seja aprovada em minuta."

Apreciada a matéria, a Câmara, **por unanimidade, deliberou:**-----

1.º - Aprovar o adiantamento da atribuição do valor de 15.000 € à Junta de Freguesia de São Barnabé, tendo em vista à execução de investimentos, de natureza capital e que tenham

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

como principal finalidade a melhoria das condições e dos serviços prestados às populações respetivas, para utilização ao longo do ano económico de 2026, conforme definido no Despacho n.º 46/2026, de 12 de fevereiro; -----

2.º - Aprovar as cláusulas constantes da minuta de Acordo, em anexo; -----

3.º - Que encargos emergentes da atribuição do presente apoio sejam suportados através da rubrica orçamental, com classificação económica: 08050102 e compromisso n.º **98175**----

4.º - Conferir poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal **para outorgar** o Acordo em nome do Município de Almodôvar. -----

5.º - Que seja determinado aos competentes Serviços, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos e materiais inerentes à cabal e integral execução da deliberação camarária que recair sobre a presente proposta; -----

6.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

4 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: -----

4.1 - ADMINISTRAÇÃO: -----

4.1.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 04/2026, DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2026; -----

Nos termos da deliberação de 05.NOV.2025, foi remetida, em anexo à ordem do dia, fotocópia da ata da reunião anterior, a qual foi, previamente, lida pelos membros e, para os fins previstos no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, foi submetida a apreciação e votação. -----

Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade, aprovar** a Ata n.º 04/2026, de 18 de fevereiro, a qual foi **homologada em minuta**, com exceção das intervenções do Executivo, sendo assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou. -----

4.2 - FINANÇAS: -----

4.2.1 - CONHECIMENTO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DA AUTARQUIA:-----

A Câmara **tomou conhecimento** do Resumo Diário da Tesouraria do dia **três de março de dois mil e vinte e seis**, que apresentava, nas **Operações Orçamentais** um saldo a favor do Município, na importância de **€5.189.820,85** (cinco milhões cento e oitenta e nove mil, oitocentos e vinte euros e oitenta e cinco cêntimos) e ainda das **Operações não Orçamentais**, que, àquela data, apresentava o saldo de **€697.315,15** (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e quinze euros e quinze cêntimos), num valor total de **€5.887.136,00** (cinco milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, cento e trinta e seis euros). -----

A Câmara **tomou conhecimento.** -----

4.2.2 - CONHECIMENTO AO EXECUTIVO SOBRE O MONTANTE DA COMPARTICIPAÇÃO MENSAL PARA O ANO 2026, DOS MUNICÍPIO ASSOCIADOS DA CIMBAL.-----

O **Senhor Vice-Presidente** informou que foi rececionado um email da CIMBAL – Comunidade Intermunicipal do Baixo Alentejo no qual estão discriminados os montantes de comparticipação financeira mensal que cabe a cada município associado, para o ano de 2026. -----

Face ao exposto, o valor a suportar pelo Município de Almodôvar será de **€2.787,78/mensais**, de acordo com a sua percentagem de comparticipação.-----

Analisada a matéria, a Câmara por **unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar a transferência para a CIMBAL, **no valor mensal de €2.787,78**, com vista à assunção da despesa que coube ao Município de Almodôvar, como município associado da CIMBAL, para o ano de 2026, devendo os serviços municipais adotar os procedimentos contabilísticos, para o efeito;-----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

5 - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, GESTÃO TERRITORIAL: -----

5.1 - DESTAQUE DE PRÉDIO RUSTICO SITO NA FREGUESIA DE ALMODÔVAR -----

O **Senhor Vice-Presidente** apresentou o processo n.º 05/2025, acompanhado de uma proposta dos Serviços que se transcreve: -----

“PROPOSTA PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO EM REUNIÃO DE CÂMARA -----

PEDIDO DE DESTAQUE -----

Processo n.º 5/2025 -----

Requerentes: //-----

Tipo de Pedido: Destaque de Prédio Rústico -----

Denominado: “Curral Queimado” -----

Situado: Almodôvar -----

Identificação do prédio: Rustico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 3106/20090430, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º 77, da secção AA, com a área total de 1081072 m2 (108,1072ha). -----

Parcela a destacar: 539632 m2 da área total (53,9632 ha) -----

Parcela restante: 541440 m2 da área total (54,1440 ha) -----

De acordo com os pontos 6 e 7 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O presente destaque cumpre as condições impostas, nomeadamente: -----

- Não consta da certidão de descrição da Conservatória do Registo Predial nenhum registo, em vigor, de ónus de não fracionamento sobre o prédio em causa; -----

- Que na área correspondente ao prédio originário, não é permitido efetuar novo destaque no prazo de 10 anos, a partir da data da escritura, o que deve ser inscrito no registo predial, sobre as parcelas resultantes do destaque. -----

Nos termos da legislação referida, propõe-se submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal a aprovação do pedido.” -----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade, deliberou:** -----

1.º - Aprovar o destaque de Prédio Rustico, sito em Almodôvar, Freguesia de Almodôvar, descrito na Conservatória do Registo Predial de Almodôvar n.º 3106/20090430, inscrito na matriz predial rustica sob o artigo n.º77, da secção AA, com a área total de 1081072 m2 (108,1072ha), **sendo que a área a destacar corresponde a 539632 m2 da área total (53,9632 ha)**, nos termos e com os fundamentos constantes na proposta de aprovação elaborada pelos serviços; -----

2.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

6 - DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE:-----

6.1 - PROPOSTA DE APOIO A CONCEDER NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL: -----

O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à apreciação as seguintes candidaturas: -----

- Candidatura GASP-FES/2026, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo requerente com processo 2026/650.10.103/23, para auxílio nas despesas de aquisição de bens de primeira

ATA N.º 05/2026 REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04.MAR.2026

necessidade, no valor pontual de 468,20€ (quatrocentos e sessenta e oito euros e vinte cêntimos).-----

- Candidatura GASP-FES/2026, exarada pelo Gabinete de Ação Social e Psicologia, sobre o pedido de apoio financeiro formulado pelo requerente com processo 2025/650.10.103/7, para auxílio na aquisição de prótese dentária, no valor pontual de 1.101,20€ (mil, cento e um euros e vinte cêntimos).-----

Apreciada a matéria, a **Câmara, por unanimidade deliberou:** -----

1.º - Aprovar a participação financeira, resultantes dos encargos com as candidaturas, 2026/650.10.103/23 e 2026/650.10.103/7, apresentadas no âmbito do Regulamento do Fundo de Emergência Social; -----

2.º - Aprovar que os encargos decorrentes da presente participação sejam suportados através da rubrica orçamental, com a classificação económica: 04080202, como o **compromisso nº 98455 e 98403**, respetivamente; -----

3.º - Aprovar que os beneficiários apresentem os documentos comprovativos das despesas, no Gabinete de Ação Social e Psicologia, **no prazo de 10 dias úteis;** -----

4.º - Aprovar, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **a presente deliberação em minuta.** -----

7 - CONHECIMENTO DOS ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal, **de 05.NOV.2025**, que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente e do despacho de delegação e de subdelegação de competências no Senhor Vice-Presidente e na Senhora Vereadora, datado de 05.NOV.2025, **foi dado conhecimento**, designadamente, do seguinte: -----

| PROCESSO | OBRA A EXECUTAR |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Proc.º n.º 26/2025 | Legalização de obras de alteração e obras de demolição Ampliação de moradia e obras de construção de alpendre, piscina, garagem e muro. |
| Proc.º n.º 05/2025 | Obras de construção de apoio agrícola |
| Proc.º n.º 09/2025 | Obras de ampliação e alteração de uso |

Por último, na sequência da deliberação da Câmara Municipal, de **16.FEV.2022** que aprovou a delegação de competências no Senhor Presidente em matéria de EXERCÍCIO DO DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA, foi dado conhecimento da listagem do exercício do direito legal de preferência, com o período compreendido entre 15 de janeiro e 26 de fevereiro de 2026. -----

ENCERRAMENTO: -----

Nada mais havendo a tratar, pelo **Senhor Vice-Presidente** foi declarada encerrada a reunião pelas **onze horas e trinta e cinco minutos.** -----

Para constar, e em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada, distribuídas fotocópias pelos serviços municipais e inserida na página eletrónica do Município. -----

E eu, Carla Maria Moiteiro Lima, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo. -----